



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

C I CIRCULAR Nº 2/2017-DGTJ Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2017.

Da: Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça

Para: Coordenadores do Tribunal de Justiça-MT

Senhor(a) Coordenador(a)/Gestor(a):

Tem esta comunicação o objetivo de recomendar a Vossas Senhorias e seus colaboradores diretos (servidores, prestadores de serviços, credenciados e conferencistas, ou profissionais em situação similar) o uso obrigatório do crachá (identificação funcional) nas dependências do Tribunal de Justiça-MT.

A medida tem por objetivo a necessidade de promover a segurança das instalações físicas, dos servidores e dos usuários dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Estadual. Ainda, pretende a integração dos colaboradores e a identificação perante o público externo, facilitando o atendimento e a troca de informações.

Aos colaboradores que ainda não possuem o crachá ou não solicitaram sua confecção ao Departamento de Recursos Humanos, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal pendência, contados desta data.

O uso obrigatório dos crachás (identificação funcional) será iniciado no dia **01.03.2017**, ficando os Coordenadores e Gestores das áreas incumbidos da efetiva fiscalização para o cumprimento das medidas determinadas, no prazo fixado.

Atenciosamente,

Bel^a. **Claudence Deijany F. de Costa**



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Diretora-Geral TJ/MT